

PORTARIA Nº 035/GD/SAMAE/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018/SAMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018/SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/SAMAE/2018.

CONTRATADA: ELIZABETE ROSA FERREIRA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX), PARA OS FUNCIONÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: TÉCNICO, ATERRO SANITÁRIO E OPERACIONAL DO SAMAE

VALOR: R\$54.312,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

DATA DA VIGÊNCIA: 22/02/2018 à 22/02/2019.

SUPERVISOR DO CONTRATO: ADMIR JOSÉ DO NASCIMENTO

CPF: 858.370.241-15

FISCAL DO CONTRATO: HUGO LEONARDO MORENO DOS SANTOS

CPF: 270.112.128-09

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **22º (vigésimo segundo)** dia do mês de **Fevereiro de 2018.**

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Ass. Fiscal de Contrato

Ass. Supervisor de Contrato

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.